

**INOVE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO LTDA**  
**CNPJ 50.088.618/0001-23 - NIRE 41212069709**  
**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**JEFFERSON GONZAGA DA SILVA**, brasileiro, nascido em 28/12/1981, natural de Curitiba/PR, solteiro, Empresário, CNH 06721270883 data de expedição 19/10/2017, validade 05/07/2021, CPF 036.086.059-16, RG 8.315.959-6 SESP/PR, data de expedição 04/03/2009, residente e domiciliado à Rua Quinze de Novembro, 358, Centro, CEP 83323250, Município de Pinhais/PR; **CESAR LEITE DA SILVA**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 28/07/1978, portador da carteira nacional de habilitação nº 02680642367 emitida pelo órgão emissor DETRAN/PR e do CPF nº 024.302.339-16, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR à Rua Esper Jorge Chueri, 1287, Cajuru, CEP 82930-220, únicos sócios componente da sociedade limitada que gira sob a denominação de **INOVE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO LTDA**, com sede na Avenida Coronel Francisco Heráclito dos Santos, 2627, Uberaba, Curitiba/PR, CEP 81.530-001, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.088.618/0001-23, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41212069709, resolvem, proceder com a 2ª Alteração e consolidação do Contrato Social, mediante as condições e cláusula seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Ingressa na sociedade a sócia **MERCEDES SANCHEZ**, brasileira, nascida em 28/03/1961, natural de Curitiba/PR, separada, empresária, RG 49936397 data de expedição 12/08/2011, CPF 594.973.519-68, residente e domiciliada à Rua Frederico Stadler Júnior, 1485, bloco 2, apto 12, bairro Capão da Imbuia, CEP 82810-230, Município de Curitiba/PR;

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Retiram-se da sociedade **JEFFERSON GONZAGA DA SILVA** e **CESAR LEITE DA SILVA**, que nesse ato vendem e transferem de maneira onerosa suas cotas de capital à sócia **MERCEDES SANCHEZ**, que passa a ser detentora de 10.000 (dez mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País.

<b>Sócios</b>	<b>Quotas</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>%</b>
MERCEDES SANCHEZ	10.000	10.000,00	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLAUSULA TERCEIRA** - A administração da sociedade será exercida pela sócia **MERCEDES SANCHEZ** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**INOVE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO LTDA**  
**CNPJ 50.088.618/0001-23 - NIRE 41212069709**  
**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Parágrafo único** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA QUARTA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação consolidada:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**INOVE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO LTDA**  
**CNPJ 50.088.618/0001-23 - NIRE 41212069709**

**MERCEDES SANCHEZ**, brasileira, nascida em 28/03/1961, natural de Curitiba/PR, separada, empresária, RG 49936397 data de expedição 12/08/2011, CPF 594.973.519-68, residente e domiciliada à Rua Frederico Stadler Júnior, 1485, bloco 2, apto 12, bairro Capão da Imbuia, CEP 82810-230, Município de Curitiba/PR, única sócia componente da sociedade limitada que gira sob a denominação de **INOVE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO LTDA**, com sede na Avenida Coronel Francisco Heráclito dos Santos, 2627, Uberaba, Curitiba/PR, CEP 81.530-001, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.088.618/0001-23, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41212069709, consolida seu Contrato Social, que é regido pelas cláusulas a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **INOVE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO LTDA**.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Coronel Francisco Heráclito dos Santos, 2627, Uberaba, Curitiba/PR, CEP 81.530-001.

**INOVE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO LTDA**  
**CNPJ 50.088.618/0001-23 - NIRE 41212069709**  
**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: Prestação de serviços de Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

**Parágrafo único** - Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: Prestação de serviços de Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE 8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CNAE 8230-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 27/03/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

<b>Sócios</b>	<b>Quotas</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>%</b>
MERCEDES SANCHEZ	10.000	10.000,00	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**A administração da sociedade será exercida pela sócia **MERCEDES SANCHEZ** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**INOVE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO LTDA**  
**CNPJ 50.088.618/0001-23 - NIRE 41212069709**  
**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ-LABORE**

O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - PORTE EMPRESARIAL**

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

**CLÁUSULA XII - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba-PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

**INOVE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO LTDA**  
**CNPJ 50.088.618/0001-23 - NIRE 41212069709**  
**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 29 de janeiro de 2025.

**JEFFERSON GONZAGA DA SILVA**  
Sócio-Retirante

**CESAR LEITE DA SILVA**  
Sócio-Retirante

**MERCEDES SANCHEZ**  
Sócia-Administradora

**CLOVIS SEVERINO GOULART DE OLIVEIRA,**  
CRCPR 059171/O-2  
**Contador**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INOVE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02430233916	CESAR LEITE DA SILVA
03608605916	JEFFERSON GONZAGA DA SILVA
04878607998	CLOVIS SEVERINO GOULART DE OLIVEIRA
59497351968	MERCEDES SANCHEZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2025 09:23 SOB N° 20250472139.  
PROTOCOLO: 250472139 DE 30/01/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502137690. CNPJ DA SEDE: 50088618000123.  
NIRE: 41212069709. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/01/2025.  
INOVE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)